

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1938/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, autorizado a alterar a denominação das seguintes ruas, conforme segue:

Nome Atual	Localização	Nova denominação
Rua Paraná, a partir do cruzamento com a Rua Irineu Guse Claudino	Bairro São Francisco Xavier	Rua Tocantins
Rua João Dalpasquale, a partir do cruzamento com a Rua Almiro Alescio Amadori até a Rua Antonio Matuchaki	Bairro da Luz	Rua Zeferino Vitto
Rua do Comércio, a partir do cruzamento com a Rua Presidente Getúlio Vargas	Bairro das Torres	Rua Chico Anysio

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod121377